



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 110.926/06

CONTRATO N. 2010/003.2

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A ABC
BUSINESS INVESTIMENTOS COMERCIAIS
LTDA. PARA CONCESSÃO
ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO
ONEROSO, DA LOJINHA DA CÂMARA,
PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE
VENDA DE ARTIGOS DE SUVENIR.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e doze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CEDENTE, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a ABC BUSINESS INVESTIMENTOS COMERCIAIS LTDA., situada na SRT-Norte, Quadra 701, conj. C, n. 122, sala 822-B, Centro Empresarial Norte, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 26.456.426/0001-48, daqui por diante denominada CONCESSIONÁRIA, e neste ato representada por seu Sócio Gerente, a senhora MÔNICA AMARAL REBELLO, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com a Lei n. 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, com a Lei n. 10.520, de 17/7/02, com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 224/09 e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre inclusão de permissão para que sejam comercializadas as publicações de servidores das Casas do Congresso Nacional, observada a pertinência temática com as atividades legislativas, e o Centro de Documentação e Informação da CEDENTE, sem qualquer ônus para essa, em dias úteis, finais de semana e feriados.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2010/003.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES GERAIS

A concessão administrativa de uso objeto deste Contrato deverá obedecer às especificações e condições previstas no Anexo n. 1 ao Edital do Pregão Eletrônico n. 224/09.

Parágrafo primeiro – A dependência destinada ao objeto deste Contrato está situada em área edificada localizada na pista de rolamento na entrada do Edifício Principal, e possui metragem de 15m² (quinze metros quadrados).

Parágrafo segundo – O espaço concedido dispõe das instalações descritas no subitem 2.1.1 do Anexo n. 1 ao Edital do Pregão Eletrônico n. 224/09, além do material descrito no Anexo n. 5 ao Edital do Pregão Eletrônico n. 224/09.

Parágrafo terceiro – A CONCESSIONÁRIA poderá comercializar as publicações de servidores das Casas do Congresso Nacional, observada a pertinência temática com as atividades legislativas, e o Centro de Documentação e Informação da CEDENTE, sem qualquer ônus para essa, em dias úteis, finais de semana e feriados.

.....”
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 29 de novembro de 2012.

Pela CEDENTE:

Rogério Ventura Teixeira
Diretor-Geral
CPF n. 292.707.311-20

Pela CONCESSIONÁRIA:

Mônica Amaral Rebello
Sócia Gerente
CPF n. 010.752.068-04

Testemunhas: 1) _____

2) _____